



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 04/2025, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 06/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAÇANÃ/RN – Gabinete da Presidente, CNPJ n.º 08.483.653/0001-80.

**CONTRATADA:** DIÓGENES, MAFRA E DUTRA ADVOGADOS, CNPJ N° 08.767.120/0001-20.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 19/01/2026, prologando-se de 27/01/2026 até 27/01/2027, conforme previsto na sua Cláusula 7<sup>a</sup>, do contrato N° 06/2025, e nos arts. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021, **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

**SIGNATÁRIOS:** ESDRAS FERNANDES FARIAS – pelo Contratante, e DIÓGENES, MAFRA E DUTRA ADVOGADOS – pela Contratada.

Jaçanã/RN, 20 de janeiro de 2026.

ESDRAS FERNANDES FARIAS  
Presidente